



PORTARIA N.º 006/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município de Tabocas do Brejo Velho-BA.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal Sra. OCILEIA DE SOUZA PASSOS SEVERO, Matrícula Funcional 0077, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será 02 anos e 11 meses (dois anos e onze meses), e compreenderá o período 02 de fevereiro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2028, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal